



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Processo SGPe nº SED 165285/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Makian Roberto de Sousa de Menezes	Técnico	262709404	makiansousa@sed.sc.gov.br
Lidiane Ventura Fraga	Técnico	674367602	lidiane.fraga@sed.sc.gov.br
Simone Kilkamp	Técnico	379485703	kilkamp@sed.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Escola de Educação Fundamental Porto Novo, integrante da Rede Estadual de Ensino, constitui-se em referência no atendimento em tempo integral, com a oferta de atividades curriculares diversificadas que contemplam, de forma inédita no âmbito estadual, a prática regular da natação como componente do currículo escolar. Essa iniciativa está alinhada às diretrizes da Secretaria de Estado da Educação, que buscam a ampliação da jornada escolar com práticas pedagógicas, esportivas e culturais que promovam o desenvolvimento integral dos estudantes.

Para a manutenção da referida prática, a piscina da unidade escolar necessita de constante monitoramento e tratamento da água, visando garantir condições seguras, higienizadas e adequadas ao uso coletivo. A ausência de materiais e produtos específicos compromete a qualidade da água, eleva o risco de proliferação de bactérias, algas e outros contaminantes, podendo causar doenças de veiculação hídrica, irritações na pele, nos olhos e nas vias respiratórias dos alunos, além de acelerar a degradação estrutural da piscina, com prejuízos financeiros e pedagógicos.

Além dos riscos à saúde, a interrupção das atividades de natação implicaria na suspensão de um componente curricular estratégico, planejado para contribuir com o desenvolvimento motor, social e cognitivo dos estudantes, contrariando objetivos previstos tanto no planejamento estratégico da SED quanto nas políticas públicas voltadas à Educação Integral.

Assim, identifica-se a necessidade de aquisição de materiais específicos para o tratamento e a conservação da piscina da EEF Porto Novo, assegurando a continuidade, a segurança e a qualidade das aulas de natação, prevenindo riscos sanitários, estruturais e pedagógicos, e garantindo a efetividade do projeto educacional em tempo integral implementado nesta unidade.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

3.1 O objeto está previsto no Plano anual de Contratações (PCA) de 2025 da Secretaria de Estado da Educação, Processo SED 119966/2024 nos identificadores de nº 1.262, 1264, 1265, 1270, 1273 e 1260.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Hipoclorito de Cálcio Granulado (Cloro	Peça	200

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



	- Cloro ativo mínimo de 65% - Embalagem de 10 Kg - Apresentar registro da ANVISA		
2	Hipoclorito de Sódio - Cloro ativo mínimo 12,5% - embalagem c/ 5 litros; - apresentar registro da ANVISA	Peça	1.440
3	Clarificante - Indicado para o tratamento de águas turvas, agindo como decantador de partículas Suspensas; - embalagem c/ 1 litro; - apresentar registro da ANVISA	Peça	360
4	Elevador de Alcalinidade: - Bicarbonato de sódio 99% - Embalagem de 2Kg	Peça	450
5	Algicida Manutenção: - Composição: Cloreto de Hidroxipropil Dimetil Amônio e adjuvantes. Teor de ativo 12% (v/v) ou Complexo trietil 2, 2', 2" trihidróxido de amina cúprica ; - embalagem c/ 5 litros; - apresentar registro da ANVISA	Peça	72
6	Algicida choque - Composição: Poli dicloreto (2-hidroxi etileno imino-2-hidroxi propileno dimetil imino metileno), diluente, corante e espessante. Teor Ativo 18% (v/v) ou Complexo trietil 2, 2', 2" trihidróxido de amina cúprica. - embalagem c/ 5 litros - apresentar registro da ANVISA	Peça	48
7	Redutor de PH e Alcalinidade - Para o controle de pH da água da Piscina - embalagem c/ 1 litro - apresentar registro da ANVISA	Peça	120
8	Kit Teste de Alcalinidade (estojo)	Peça	4
9	Kit teste PH e Cloro (estojo) - Com recipiente para análise da água contendo 1(um) frasco de reagente para pH 20 ml e 1(um) tubo de reagente para cloro 20 ml.	Peça	4
10	Raia para piscina - piscina semiolímpica de 25 metros com corda em nylon, disco flutuadores em ABS ou fibra, boias em poliuretano leva; - Boias devem estar disposta a cada um metro de raia	Peça	8

4.1 Conformidade legal e sanitária dos produtos químicos - Todos os produtos químicos a serem fornecidos — incluindo cloro, hipoclorito de sódio, clarificantes, algicidas, redutores e corretivos de pH — deverão apresentar **registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, comprovando sua regularidade para uso em piscinas de uso coletivo. Além disso, deverão atender rigorosamente às **especificações de concentração, pureza e composição** descritas nos rótulos, de forma a garantir a eficácia do tratamento da água e a segurança dos usuários, em consonância com as normas da vigilância sanitária e regulamentações técnicas aplicáveis.

4.2 Padrões técnicos e de segurança para itens de uso físico - As raia flutuantes e demais itens físicos destinados ao uso em piscina deverão **atender aos padrões oficiais de segurança, resistência mecânica e medidas regulamentares** apropriadas para ambientes aquáticos escolares,

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



assegurando durabilidade, fixação estável, prevenção de acidentes e adequação ao uso intenso por diferentes turmas de estudantes, sem comprometer a integridade dos usuários nem da estrutura da piscina.

4.3 Condições de embalagem, integridade e rastreabilidade

Todos os materiais deverão ser entregues em **embalagens originais, invioladas e devidamente lacradas**, contendo de forma clara e legível as informações de segurança, número de lote, data de fabricação e validade, de forma a possibilitar a rastreabilidade completa do produto e a verificação de sua conformidade. Produtos com embalagens danificadas, sem rótulo, ilegíveis ou vencidos não serão aceitos.

4.4 Condições de entrega e garantia - Os materiais deverão ser **entregues diretamente na Escola de Educação Fundamental Porto Novo**, adequadamente acondicionados para evitar danos durante o transporte, com prazo de entrega compatível com a necessidade de **manutenção contínua da piscina e garantia mínima de 12 (doze) meses** para produtos químicos não abertos, contados a partir da data da entrega. O fornecedor deverá assegurar substituição imediata em caso de constatação de irregularidades ou inconformidades técnicas.

4.5 A entrega de todos os materiais deverá ocorrer diretamente na Escola de Educação Fundamental Porto Novo, situada no endereço informado no instrumento convocatório, devidamente acondicionados de forma a garantir a integridade física e a qualidade dos produtos durante o transporte. O recebimento será feito mediante conferência das quantidades, verificação das condições das embalagens, da validade e da conformidade com as especificações técnicas previstas, devendo eventual irregularidade ser sanada pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5.1 O levantamento das quantidades necessárias foi realizado pela própria Escola de Educação Fundamental Porto Novo, com base no histórico de utilização dos produtos de manutenção da piscina nos últimos anos. A equipe da unidade analisou os registros de consumo, considerando a frequência de uso da piscina para as atividades curriculares de natação em tempo integral, os parâmetros técnicos de tratamento da água e as variações sazonais, garantindo que as estimativas apresentadas reflitam com precisão a demanda real para a continuidade segura e eficiente das aulas.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Hipoclorito de Cálcio Granulado (Cloro Granulado) - Cloro ativo mínimo de 65% - Embalagem de 10 Kg - Apresentar registro da ANVISA	Peça	200
2	Hipoclorito de Sódio - Cloro ativo mínimo 12,5% - embalagem c/ 5 litros; - apresentar registro da ANVISA	Peça	1.440
3	Clarificante - Indicado para o tratamento de águas turvas, agindo como decantador de partículas Suspensas; - embalagem c/ 1 litro; - apresentar registro da ANVISA	Peça	360
4	Elevador de Alcalinidade: - Bicarbonato de sódio 99%	Peça	450
Estudo Técnico Preliminar			Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos			Versão 1 em 01/02/2023



	- Embalagem de 2Kg		
5	Algicida Manutenção: - Composição: Cloreto de Hidroxipropil Dimetil Amônio e adjuvantes. Teor de ativo 12% (v/v) ou Complexo trietil 2, 2', 2" trihidróxido de amina cúprica ; - embalagem c/ 5 litros; - apresentar registro da ANVISA	Peça	72
6	Algicida choque - Composição: Poli dicloreto (2-hidroxi etileno imino-2-hidroxi propileno dimetil imino metileno), diluente, corante e espessante. Teor Ativo 18% (v/v) ou Complexo trietil 2, 2', 2" trihidróxido de amina cúprica. - embalagem c/ 5 litros - apresentar registro da ANVISA	Peça	48
7	Redutor de PH e Alcalinidade - Para o controle de pH da água da Piscina - embalagem c/ 1 litro - apresentar registro da ANVISA	Peça	120
8	Kit Teste de Alcalinidade (estojo)	Peça	4
9	Kit teste PH e Cloro (estojo) - Com recipiente para análise da água contendo 1(um) frasco de reagente para ph 20 ml e 1(um) tubo de reagente para cloro 20 ml.	Peça	4
10	Raia para piscina - piscina semiolímpica de 25 metros com corda em nylon, disco flutuadores em ABS ou fibra, boias em poliuretano leva; - Boias devem estar disposta a cada um metro de raia	Peça	8

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado como escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução, predominam três principais tipos de soluções, conforme seguem os detalhamentos:

6.1. Registro de Preço

Descrição: Aquisição de materiais químicos e equipamentos por meio de registro de preços, permitindo compras futuras conforme a demanda da escola, sem necessidade de nova licitação imediata.

Vantagens:

- Garantia de fornecimento contínuo dos produtos conforme necessidade.
- Possibilidade de compras parceladas ao longo do período de validade do registro.
- Previsibilidade de preços e economia de escala.
- Transparência e conformidade com a legislação vigente.

Desvantagens:

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



- Depende de planejamento e disponibilidade orçamentária.
- Exige cadastro e participação dos fornecedores no sistema.

6.2. Locação de piscina

Descrição: Contratação de espaço de piscina em outra instituição ou clube para realização das aulas de natação.

Vantagens:

- Reduz responsabilidade da escola sobre manutenção de equipamentos e produtos químicos.
- Possibilidade de acesso imediato a uma estrutura adequada, com manutenção e limpeza já garantidas.
- Pode reduzir custos com compra e armazenamento de produtos químicos.

Desvantagens:

- Dependência de disponibilidade da piscina terceirizada.
- Maior custo operacional por hora ou mês, dependendo da frequência de uso.
- Transporte de alunos e logística de horários podem gerar complexidade.
- Menor controle sobre a estrutura e rotina pedagógica.

6.3. Convênio com outra instituição (parceria interinstitucional)

Descrição: Estabelecimento de convênio com outra escola, clube ou entidade pública que possua piscina, compartilhando estrutura e insumos.

Vantagens:

- Possibilidade de uso compartilhado de infraestrutura, reduzindo investimentos em produtos e equipamentos.
- Fortalecimento de parcerias e cooperação entre instituições públicas ou comunitárias.
- Pode viabilizar uso contínuo sem necessidade de grandes aquisições.

Desvantagens:

- Dependência de cronograma e regras da instituição parceira.
- Necessidade de formalização jurídica do convênio.
- Menor autonomia da escola sobre horários, manutenção e uso pedagógico.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1 Para o valor estimado da futura contratação foi tomada por base a planilha de precificação utilizada pela Secretaria de Administração (SEA), em que se pode verificar, a média, a mediana e o menor valor, obtidos a partir do conjunto de preços informado respeitando as orientações da Instrução Normativa (IN) 09/2024. O método recomendado está destacado em verde (na planilha em anexo a este processo), com

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



base no coeficiente de variação (CV) dos preços: $CV > 25\%$ = recomendado o uso da mediana e $CV < 25\%$ = recomendado o uso da média (Planilha anexada ao processo). Assim obtivemos:

Item	Código – grupo/classe	Descrição	Unidade e de Medida	Qdade	Valor Unitário	Valor Total
1	39691006 18 01	Hipoclorito de Cálcio Granulado (Cloro Granulado) - Cloro ativo mínimo de 65% - Embalagem de 10 Kg - Apresentar registro da ANVISA	Peça	200	R\$ 154,33	R\$ 30.866,00
2	09691006 18 01	Hipoclorito de Sódio - Cloro ativo mínimo 12,5% - embalagem c/ 5 litros; - apresentar registro da ANVISA	Peça	1.440	R\$ 16,09	R\$ 23.169,60
3	504221681 18 06	Clarificante - Indicado para o tratamento de águas turvas, agindo como decantador de partículas Suspensas; - embalagem c/ 1 litro; - apresentar registro da ANVISA	Peça	360	R\$ 10,30	R\$ 3.708,00
4	26980037 18 06	Elevador de Alcalinidade: - Bicarbonato de sódio 99% - Embalagem de 2Kg	Peça	450	R\$ 17,10	R\$ 7.695,00
5	504221680 18 06	Algicida Manutenção: - Composição: Cloreto de Hidroxipropil Dimetil Amônio e adjuvantes. Teor de ativo 12% (v/v) ou Complexo trietil 2, 2', 2'' trihidróxido de amina cúprica ; - embalagem c/ 5 litros; - apresentar registro da ANVISA	Peça	72	R\$ 58,91	R\$ 4.241,52
6	504221680 18 06	Algicida choque - Composição: Poli dicloreto (2-hidroxi etileno imino-2-hidroxi propileno dimetil imino metileno), diluente, corante e espessante. Teor Ativo 18% (v/v) ou Complexo trietil 2, 2', 2'' trihidróxido de amina cúprica. - embalagem c/ 5 litros - apresentar registro da ANVISA	Peça	48	R\$ 68,61	R\$ 3.293,28
7	026980021 18 06	Redutor de PH e Alcalinidade - Para o controle de pH da água da Piscina - embalagem c/ 1 litro - apresentar registro da ANVISA	Peça	120	R\$ 14,91	R\$ 1.789,20
8	033243078 62 06	Kit Teste de Alcalinidade (estojo)	Peça	4	R\$ 29,03	R\$ 116,12
9	033243078 62 06	Kit teste PH e Cloro (estojo) - Com recipiente para análise da água contendo 1(um) frasco de reagente para ph 20 ml e 1(um) tubo de reagente para cloro 20 ml.	Peça	4	R\$ 28,77	R\$ 115,08
10	504222590 21 02	Raia para piscina - piscina semiolímpica de 25 metros com corda em nylon,	Peça	8	R\$ 1.293,93	R\$ 10.351,44

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



		disco flutuadores em ABS ou fibra, boias em poliuretano leva; - Boias devem estar disposta a cada um metro de raia				
VALOR TOTAL						R\$ 85.345,24

8. Comparativo das soluções

8.1 Requisitos e comparativo das soluções:

Requisito	Registro de Preço	Locação de Piscina	Convênio/Parceria
1. Vantajosidade econômica	Atende	Não atende	Atende
2. Ganhos de eficiência administrativa	Atende	Não atende	Não atende
3. Continuidade sustentável do modelo de fornecimento	Atende	Não atende	Não atende
4. Sustentabilidade social e ambiental	Atende	Atende	Atende
5. Incorporação de tecnologias (eficiência, controle, padronização)	Atende	Não se aplica	Não se aplica
6. Possibilidade de compra ou locação de bens	Atende	Atende	Não se aplica
7. Opções menos onerosas (doações, permutas, chamamentos públicos)	Não se aplica	Não se aplica	Atende

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

9.1 Após a análise das alternativas disponíveis para viabilizar a continuidade das atividades de natação no currículo em tempo integral da Escola de Educação Fundamental Porto Novo, optou-se pela **aquisição de materiais por meio do Sistema de Registro de Preço**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 A escolha fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Maior vantajosidade econômica:** permite planejamento orçamentário e aquisição dos produtos em valores previamente registrados, garantindo economia de escala e competitividade.
- **Eficiência administrativa:** reduz a necessidade de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício, assegurando fornecimento contínuo com menor esforço operacional.
- **Continuidade sustentável:** garante a disponibilidade dos insumos de forma programada e segura, preservando a qualidade da água e a segurança dos alunos durante as atividades aquáticas.
- **Flexibilidade e controle:** possibilita aquisições conforme a demanda real da escola, com rastreabilidade e padronização de produtos químicos e equipamentos, todos devidamente registrados na ANVISA e atendendo às normas sanitárias e de segurança.

9.3 Assim, a solução escolhida mostra-se **técnica, econômica e juridicamente adequada** para assegurar a manutenção da piscina escolar, a preservação da saúde dos estudantes, a segurança das instalações e a continuidade das práticas pedagógicas diversificadas previstas no planejamento estratégico da Secretaria de Estado da Educação.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

10.1 Considerando que o parcelamento da solução é a regra, a contratação deve ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou a perda de economia de escala.

10.2 A presente licitação será realizada **por item**, em atenção ao princípio da competitividade, tendo sido analisada a divisibilidade do objeto de forma a não comprometer os aspectos técnicos e preservar a economia de escala;

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

12.1 Considerando a natureza do objeto e a forma de contratação adotada, não se identificam providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, além daquelas rotineiras previstas na legislação aplicável.

12.2. Para outras situações que possam vir a acontecer, as providências estão contempladas na Matriz de Risco da contratação anexadas ao processo.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

13.1 A utilização de produtos químicos para o tratamento da água da piscina apresenta impactos ambientais potenciais relacionados principalmente ao **armazenamento, manuseio e descarte inadequado** desses insumos.

Para mitigar esses riscos, serão observadas as seguintes medidas:

- Aquisição de produtos devidamente registrados na ANVISA;
- Armazenamento em local apropriado, ventilado e sinalizado, respeitando as recomendações dos fabricantes e as normas de saúde, segurança e meio ambiente;
- Utilização controlada e apenas na dosagem recomendada, evitando desperdícios e minimizando a liberação de resíduos no meio ambiente.

13.2 Dessa forma, os potenciais impactos ambientais são **mínimos, previsíveis e plenamente mitigáveis**, não representando risco significativo à comunidade escolar nem ao meio ambiente, desde que cumpridas as normas técnicas e legais aplicáveis.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

14.1 Com a contratação, pretende-se:

- **Garantir a continuidade e a qualidade** das aulas de natação previstas no currículo em tempo integral da Escola de Educação Fundamental Porto Novo;
- **Assegurar a manutenção adequada** da piscina escolar, preservando a qualidade da água, a integridade das instalações e a segurança dos usuários;
- **Prevenir riscos à saúde** dos estudantes e servidores, evitando a proliferação de microrganismos, algas e outros contaminantes na água;

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



- **Atender aos padrões legais, sanitários e pedagógicos**, garantindo que a atividade de natação ocorra em conformidade com as normas técnicas e de vigilância sanitária aplicáveis;
- **Promover o desenvolvimento integral dos alunos**, por meio da ampliação da jornada escolar com práticas esportivas diversificadas, em ambiente seguro e adequado.

14.1 Assim, os resultados esperados incluem a **continuidade pedagógica, segurança, eficiência operacional e a adequada aplicação dos recursos públicos**, em conformidade com os objetivos estratégicos da Secretaria de Estado da Educação.

15-Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

15.1. Diante da análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se viável nos termos de disponibilidade de mercado, consoante à legislação em vigor, não sendo observados óbices ao prosseguimento da presente contratação solicitados pelos agentes da administração.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y83BQ88E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIMONE KILKAMP (CPF: 023.XXX.929-XX) em 15/09/2025 às 17:36:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 17:51:33 e válido até 19/04/2121 - 17:51:33.

(Assinatura do sistema)



LIDIANE VENTURA FRAGA (CPF: 066.XXX.599-XX) em 15/09/2025 às 17:36:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/10/2024 - 14:48:07 e válido até 17/10/2124 - 14:48:07.

(Assinatura do sistema)



MAKIAN ROBERTO DE SOUSA DE MENEZES (CPF: 613.XXX.499-XX) em 16/09/2025 às 14:03:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/02/2020 - 09:56:26 e válido até 06/02/2120 - 09:56:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAxNjUyODVfMTY1MzA5XzlwMjVfWTgzQlE4OEU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00165285/2025** e o código **Y83BQ88E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.